



1 Às nove horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal de
2 Contas dos Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva
3 Nunes", sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **JOSÉ**
4 **CARLOS ARAÚJO, DANIEL LAVAREDA e ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES**; ausências justificadas
5 dos Conselheiros, **ALOÍSIO CHAVES, MARA LÚCIA e SÉRGIO LEÃO**; presença da Procuradora
6 Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **ELISABETH SALAME DA**
7 **SILVA**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em
8 Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Convocados
9 os Conselheiros Substitutos, **ALEXANDRE CUNHA e ADRIANA OLIVEIRA**, para composição de
10 quorum, nos termos da alínea "c", do inciso III, do Artigo 72 do Regimento Interno desta Corte. Em
11 seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou: "*havendo quorum,*
12 *declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para que possamos decidir*
13 *sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Convocado o Conselheiro Substituto **ALEXANDRE CUNHA**,
14 para apresentar proposta de Decisão, nos termos do inciso II, do Artigo 72 do Regimento Interno
15 desta Corte. Houve votação e aprovação da Ata da Sessão nº 045/2016. Em sequência, apresentada
16 a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº**
17 **492022005-00; Fundo Municipal de Saúde de Muaná; Prestação de Contas – 2005;**
18 Responsável: José Carlos Machado de Carvalho; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público:
19 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº
20 **33.215, de 20.09.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 1380022012-00; Câmara Municipal**
21 **de Nova Ipixuna; Prestação de Contas – 2012;** Responsável: Idelfonso Granja Costa;
22 Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
23 Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016. Cumprindo dispositivo
24 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
25 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
26 A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
27 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com
28 aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão
29 nº 29.438). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 662022009-00; Fundo**
30 **Municipal de Saúde de Salvaterra; Prestação de Contas – 2009;** Responsável: Maria José
31 Gomes de Araújo; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiroz;
32 Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha
33 (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo); Publicado no DOE nº 33.215, de
34 **20.09.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
35 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
36 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
37 substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência
38 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com
39 aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão
40 nº 29.439). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do



41 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 200812276-00 (140131995-00); Secretaria**
42 **Municipal de Saúde de Belém; Recurso de Reconsideração** contra a decisão contida no
43 Acórdão nº 17.280/2008; Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado; Instrução: Auditor
44 Leonardo Macieira; Ministério Público: Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo;
45 **Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
46 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento
47 parcial do Recurso, com a exclusão das irregularidades sanadas, e a manutenção da decisão
48 recorrida. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
49 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e
50 provimento do Recurso, com a reforma da decisão pela regularidade das contas (Acórdão nº
51 29.440). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 660012007-00 (201411338-**
52 **00); Prefeitura Municipal de Salvaterra; Recurso Ordinário** contra a decisão contida na
53 Resolução nº 11.493, de 06.05.14; Responsável: José Maria Gomes de Araújo; Instrução: 4ª
54 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antônio
55 José Guimarães; Advogados: Elizeu Mendes Figueira (OAB-PA nº 7.227) e Elvis Ribeiro da Silva
56 (OAB-PA nº 12.114); Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016. Cumprindo dispositivo
57 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo
58 conhecimento e negativa de provimento do Recurso. A matéria foi colocada **em discussão**. O
59 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
60 **unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e negativa de provimento do Recurso (Resolução nº
61 12.711). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201108222-00 (452112000-**
62 **00); Fundo Municipal de Saúde de Melgaço; Recurso de Revisão** contra a decisão contida no
63 Acórdão nº 17.882, de 20.11.2009; Responsável: Raimunda de Jesus Taveira dos Santos; Instrução:
64 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora convocada para
65 apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Redistribuído do Gabinete
66 do Conselheiro Cezar Colares); Advogada/Contadora: Maria Celeste Taveira Araújo; Publicado no
67 **DOE nº 33.215, de 20.09.2016.** Retirado de Pauta. **Processo nº 201307734-00; Instituto de**
68 **Previdência e Assistência do Município de Belém; Pensão** (Portaria nº 0566/2013, de
69 07.05.13); Interessado: Victor Henrique dos Reis Martins; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
70 Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.
71 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
72 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
73 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo
74 registro do Ato (Acórdão nº 29.442). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
75 **201314800-00; Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém; Pensão**
76 (Portaria nº 1.125/2013, de 22.08.13); Interessado: Wilson de Oliveira Chaves; Ministério Público:
77 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no
78 **DOE nº 33.215, de 20.09.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
79 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
80 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O**



81 Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.443). Presidência do
82 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201318307-00; Instituto de Previdência e**
83 **Assistência do Município de Belém; Pensão** (Portaria nº 1.353/2013, de 01.10.13);
84 Interessada: Raimunda dos Santos Moraes; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame
85 da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.
86 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
87 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
88 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo
89 registro do Ato (Acórdão nº 29.444). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
90 **201401190-00; Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém; Pensão**
91 (Portaria nº 1.872/2013, de 26.12.13); Interessada: Maria do Rosário Magno Santana; Ministério
92 Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;
93 **Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
94 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
95 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
96 **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.445).
97 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201404102-00; Instituto de**
98 **Previdência dos Servidores Municipais de Marabá; Pensão** (Portaria nº 102/2014, de
99 11.02.14); Interessada: Benedita da Silva Rodrigues; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth
100 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.215, de
101 **20.09.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
102 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
103 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à
104 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.446). Presidência do Conselheiro Cezar
105 Colares. **Processo nº 201408279-00; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**
106 **de Marabá; Pensão** (Portaria nº 103/2014, de 11.02.14); Interessada: Benedita da Silva
107 Rodrigues; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
108 Antônio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016. Cumprindo dispositivo
109 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
110 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
111 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
112 (Acórdão nº 29.447). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201413135-00;**
113 **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá; Aposentadoria** (Portaria nº
114 512/2014, de 30.06.14); Interessada: Ascensão de Maria Rabelo Rosa; Ministério Público:
115 Procuradora Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Antônio José Guimarães;
116 **Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
117 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
118 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
119 **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.448).
120 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201004192-00; Associação de Pais e**



121 **Educadores Moaraná - Centro Comunitário; Prestação de Contas - 2010**; Responsável:
122 Antônio de Sousa Vito; Instrução: 7º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina
123 Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; **Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016**
124 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público retificou seu posicionamento dos autos e
125 manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas, e recolhimento. A matéria foi colocada
126 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
127 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e recolhimento
128 (Acórdão nº 29.449). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201004783-00;**
129 **Associação dos Moradores das Pass. Sta. Rita e Joana D`Arc - Centro Comunitário;**
130 **Prestação de Contas - 2010**; Responsável: Leonildes Soares da Silva; Instrução: 7ª
131 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos
132 Araújo; **Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016** Cumprindo dispositivo regimental, o
133 Ministério Público retificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
134 contas, com ressalvas, e recolhimento. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
135 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
136 regularidade das contas, com ressalvas, e recolhimento (Acórdão nº 29.450). Presidência do
137 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201300811-00; Instituto de Previdência Social dos**
138 **Servidores Públicos do Município de Altamira; Pensão – 2012** (Resolução nº 019/2012, de
139 21.11.12); Interessado: Ginildo Alves de Figueiredo; Ministério Público: Procuradora Maria Regina
140 Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; **Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.**
141 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
142 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
143 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
144 registro do Ato (Acórdão nº 29.451). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
145 **201320573-00; Instituto de Previdência de Redenção do Pará; Pensão** (Portaria nº
146 80/2015, de 04.12.15); Interessados: Carlos Aurinho Zanin, Arthur de Araújo Zanin e Ana Carla de
147 Araujo Zanin; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos
148 Araújo; **Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
149 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
150 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
151 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
152 29.452). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201300803-00; Instituto de**
153 **Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas; Pensão** (Portaria nº 059/2012, de
154 04.12.15); Interessados: Marly Lopes Vidal dos Santos e Gabriel Vidal dos Santos; Ministério Público:
155 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta de decisão:
156 Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos
157 Araújo); **Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
158 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
159 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro substituto apresentou sua proposta de **Decisão**,
160 ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**



161 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.453). Presidência do Conselheiro Cezar
162 Colares. **Processo nº 201311471-00; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do**
163 **Município de Santana do Araguaia; Pensão - 2013** (Portaria nº 034/2013); Interessada:
164 Domingas Martins Cavalcante; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator convocado
165 para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do
166 Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo); Publicado no DOE nº 33.215, de 20.09.2016.
167 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
168 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro substituto
169 apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a
170 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.454).
171 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA. DISTRIBUIÇÃO DE**
172 **PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**
173 **ENCERRADA** a presente Sessão, às nove horas e cinquenta e cinco minutos da qual foi lavrada a
174 presente Ata.
175 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em vinte e dois de
176 setembro de dois mil e dezesseis.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**
Presidente da Sessão